

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis – Estado de Goiás		Processo nº 1677/2026		
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde		Responsável pela demanda: Ana Lúvia Ferreira Rodrigues Capucci		
Objeto da Contratação: contratação de empresa para aquisição de um aparelho de Raio-X, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, Plano de Trabalho nº 202500042006377.				
Forma de Contratação: Procedimento licitatório.				
Especificação, unidade, quantitativos e outros:				
ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Aparelho de Raio-X destinado à realização de exames radiográficos, com instalação, montagem, testes, treinamento operacional, garantia e assistência técnica, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência.	UND	01	R\$ 314.254,78	R\$ 314.254,78
Justificativa da necessidade da contratação:				
<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Avelinópolis/GO, com a finalidade de ampliar e qualificar os serviços de diagnóstico por imagem disponibilizados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>A disponibilização de equipamento de radiologia constitui medida indispensável para assegurar atendimento ágil e eficiente aos pacientes atendidos na rede municipal de saúde, permitindo a realização de exames essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, especialmente em casos de urgência e emergência, ortopedia, clínica médica e demais especialidades que dependem de exames radiográficos para definição de condutas terapêuticas.</p> <p>Atualmente, a insuficiência ou inexistência de equipamento adequado obriga o encaminhamento de pacientes para outros municípios ou prestadores terceirizados, ocasionando aumento no tempo de espera para realização dos exames, elevação dos custos com transporte sanitário, sobrecarga administrativa e prejuízos à continuidade e à eficiência do atendimento. Tal situação compromete a resolutividade da rede municipal de saúde e pode retardar o diagnóstico e o início do tratamento dos usuários.</p> <p>A aquisição do equipamento permitirá que os exames sejam realizados no próprio Município, proporcionando maior agilidade na assistência, redução dos deslocamentos dos pacientes, economia de recursos públicos decorrentes da diminuição de encaminhamentos externos e fortalecimento da estrutura assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Além disso, a contratação atende ao interesse público e encontra fundamento nos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, continuidade do serviço público e busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Trata-se de investimento em equipamento permanente que contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, promovendo maior capacidade diagnóstica, segurança clínica e efetividade das políticas públicas de saúde.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde, a importância do diagnóstico por imagem para a adequada assistência aos usuários e os benefícios operacionais, econômicos e sociais decorrentes da aquisição do equipamento, resta plenamente justificada a realização da presente contratação.</p>				
Requisitos gerais de Contratação:				
Condições do Equipamento: O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, em linha de fabricação, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.				

<p>Instalação e Montagem: A contratada deverá realizar a entrega, instalação, montagem, configuração e testes do equipamento no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Treinamento: A contratada deverá fornecer treinamento básico aos servidores indicados pela Administração, contemplando operação, cuidados gerais, segurança e rotinas de utilização do equipamento.</p> <p>Garantia: O equipamento deverá possuir garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência, contada a partir do recebimento definitivo.</p> <p>Assistência Técnica: A contratada deverá assegurar assistência técnica durante o período de garantia, observadas as condições previstas no Edital e no Termo de Referência.</p> <p>Normas Sanitárias e Técnicas: O equipamento deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, funcionamento, desempenho e regularidade perante os órgãos competentes.</p> <p>Prazo de entrega do objeto: Conforme as necessidade da Secretaria de Saúde, o equipamento deve ser entregue no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.</p>	
<p>Servidor/Unidade para Esclarecimentos: Beatriz Helena Silva de Oliveira – Pregoeira.</p>	
<p>Previsão no PCA: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa, se necessário:</p>	
<p>Vinculação ou Dependência com Outra Contratação: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	
<p>Grau de Prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa</p>	
<p>Declaração: Diante da necessidade apresentada, formaliza-se a presente demanda para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 aparelho de Raio-X, incluindo entrega, instalação, testes, treinamento, garantia e assistência técnica, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos que instruirão o processo administrativo.</p>	
<p>Responsável pela demanda: Ana Livia Ferreira Rodrigues Capucci Cargo: Gestora do Fundo Municipal de Saúde Decreto nº 018/2026</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	<p>Autoridade competente para autorização da demanda: Cargo: Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 018/2026</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>